

A CORRER

LAVRÉ

MONTEMOR O/NOVO
Câmara Municipal

REGULAMENTO OFICIAL

BICA GIN

URBAN NIGHT TRAIL

LAVRE • 19 DE DEZEMBRO DE 2026

2 KM CAMINHADA	4 KM MINI TRAIL	8 KM TRAIL

1. Enquadramento e organização

O BICA GIN URBAN NIGHT TRAIL é um evento desportivo e recreativo que terá lugar em Lavre, no dia 19 de dezembro de 2026. A iniciativa pretende promover a atividade física, o convívio e a participação da comunidade, através de uma caminhada e de duas provas de corrida.

O evento é organizado pela entidade promotora do BICA GIN URBAN NIGHT TRAIL, doravante designada por Organização.

2. Modalidades, horários e distâncias

Modalidade	Distância	Partida	Voltas
Caminhada	2 km	20h00	1
Mini Trail	4 km	20h30	2
Trail	8 km	20h30	4

O secretariado funcionará a partir das 18h00, para confirmação de inscrições e levantamento de dorsais. Os horários poderão sofrer ajustes por motivos de segurança ou por razões operacionais, sendo qualquer alteração comunicada pela Organização.

As distâncias indicadas são aproximadas e correspondem ao percurso definido pela Organização. Os participantes devem cumprir todas as voltas e passagens previstas para a respetiva modalidade.

3. Inscrições e valores

A pré-inscrição é obrigatória em todas as modalidades. Os procedimentos, os prazos, os meios de pagamento e eventuais instruções adicionais serão divulgados pelos canais oficiais da Organização.

Modalidade	Distância	Valor de inscrição
Caminhada	2 km	10 €
Mini Trail	4 km	12 €
Trail	8 km	14 €

A inscrição considera-se válida após conclusão dos procedimentos indicados pela Organização. A inscrição é pessoal e não pode ser cedida ou transferida para outra pessoa sem autorização expressa da Organização.

4. Escalões e classificação

4.1. Trail – 8 km

Escalões separados por género (Masculino e Feminino):

Escalão	Idade
Seniores	16 aos 34 anos

Veteranos A	35 aos 44 anos
Veteranos B	45 aos 54 anos
Veteranos C	55 ou mais anos

4.2. Mini Trail – 4 km

Escalões separados por género (Masculino e Feminino):

Escalão	Idade
Seniores	0 aos 34 anos
Veteranos A	35 aos 44 anos
Veteranos B	45 ou mais anos

4.3. Caminhada – 2 km

A caminhada tem caráter não competitivo, não terá classificação oficial nem atribuição de prémios por escalão.

A idade relevante para efeitos de enquadramento no escalão deverá ser confirmada pela Organização com base nos dados fornecidos na inscrição. A Organização poderá solicitar documento comprovativo da idade.

5. Dorsais e procedimento de partida

- O levantamento dos dorsais decorre no secretariado, a partir das 18h00.
- O dorsal deve ser utilizado de forma visível durante toda a prova, sem ser dobrado ou ocultado.
- Cada participante deve apresentar-se atempadamente na zona de partida e seguir as instruções dos elementos da Organização.
- É proibido participar com o dorsal de outra pessoa ou permitir que outra pessoa participe com o seu dorsal.
- Os participantes devem iniciar a prova na modalidade para a qual se encontram inscritos.

6. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada escalão, nas categorias Masculina e Feminina, tanto no Mini Trail de 4 km como no Trail de 8 km.

A caminhada não terá classificação competitiva nem atribuição de prémios de classificação. A Organização divulgará, sempre que aplicável, o formato e o momento da entrega dos prémios.

7. Regras de participação e conduta

- Os participantes devem respeitar o percurso assinalado, as indicações dos elementos da Organização e as instruções das autoridades ou equipas de apoio.
- É obrigatório cumprir o número total de voltas da modalidade escolhida.
- Os participantes devem manter uma conduta desportiva, respeitando os outros atletas, peões, moradores, voluntários e demais pessoas presentes.
- É proibido empurrar, bloquear deliberadamente, intimidar ou colocar em risco outros participantes.
- Não é permitido abandonar resíduos no percurso. Todo o lixo deve ser depositado nos locais apropriados.
- Os participantes devem informar a Organização ou a equipa de assistência caso desistam, se sintam indispostos ou presenciem uma emergência.
- É proibido receber ajuda externa que represente vantagem competitiva indevida. A assistência prestada por motivos de segurança ou saúde não constitui infração.

8. Desclassificação e exclusão

A Organização poderá determinar a desclassificação do participante ou, quando necessário, a sua exclusão do evento, nomeadamente nas seguintes situações:

- Não cumprir integralmente o percurso ou o número de voltas definido para a modalidade.
- Desviar-se deliberadamente do percurso para obter vantagem, utilizar atalhos ou contornar pontos de controlo.
- Participar com dorsal de outra pessoa, ceder o próprio dorsal ou fornecer dados falsos relevantes para a inscrição ou classificação.

- Não utilizar o dorsal de forma visível ou recusar cumprir instruções legítimas da Organização.
- Receber ajuda externa não autorizada com o objetivo de obter vantagem competitiva.
- Adotar comportamentos antidesportivos, agressivos, discriminatórios ou desrespeitosos para com participantes, organização, voluntários ou público.
- Colocar em risco a própria segurança ou a de terceiros, desrespeitar instruções de segurança ou interferir deliberadamente com a sinalização.
- Abandonar resíduos no percurso ou causar danos deliberados ao espaço utilizado pelo evento.
- Não respeitar uma indicação de interrupção ou retirada da prova dada por motivos de saúde ou segurança.

A decisão de desclassificação será tomada pela Organização, tendo em conta a natureza da ocorrência e, sempre que possível, os esclarecimentos do participante. A Organização poderá retirar da prova qualquer participante cuja condição física ou comportamento represente risco para si ou para terceiros.

9. Segurança, assistência médica e seguro

A Organização assegurará assistência médica durante o evento. Em caso de acidente, indisposição ou emergência, os participantes devem alertar de imediato os elementos da Organização ou a equipa de assistência.

A inscrição não inclui seguro desportivo.

Os participantes devem tomar conhecimento desta condição antes de concluírem a inscrição e são aconselhados a verificar se dispõem de cobertura pessoal adequada à atividade em que pretendem participar.

A Organização poderá alterar, adiar, interromper ou cancelar uma modalidade sempre que as condições meteorológicas, do percurso ou qualquer outra circunstância possam comprometer a segurança.

10. Equipamento e visibilidade

Por se tratar de um evento noturno, todos os participantes devem utilizar vestuário e equipamento que permitam a sua identificação e visibilidade no percurso. A Organização poderá emitir instruções adicionais sobre equipamento obrigatório, iluminação ou elementos refletores, caso as características finais do percurso e a avaliação de segurança o justifiquem.

Recomenda-se a utilização de calçado adequado à atividade e de roupa apropriada às condições meteorológicas.

11. Menores de idade

A participação de menores deve ser autorizada pelo respetivo representante legal, que deverá assegurar que o menor reúne condições adequadas para participar na modalidade escolhida. A Organização poderá solicitar a apresentação de autorização ou informação adicional antes de permitir a participação.

A inscrição de participantes menores deve ser efetuada com dados corretos e com indicação de um contacto de emergência do representante legal.

12. Desistências e assistência

Qualquer participante que decida desistir deve, sempre que possível, informar um elemento da Organização e não abandonar o evento sem comunicar a sua decisão. Em caso de emergência, deve seguir as instruções da equipa de assistência e dos responsáveis no local.

A Organização poderá impedir a continuação na prova de qualquer participante que apresente sinais de indisposição ou cuja participação possa representar perigo.

Os atletas do mini-trail e trail tem um máximo de 2 horas para acabar a sua corrida.

13. Proteção do percurso e do espaço público

Todos os participantes devem preservar o espaço envolvente, respeitar moradores e utilizadores da via pública e cumprir as indicações relativas a atravessamentos, circulação e zonas condicionadas. A sinalização do percurso não deve ser removida, alterada ou danificada.

14. Alterações, cancelamento e casos omissos

A Organização reserva-se o direito de introduzir alterações ao regulamento, aos horários ou aos percursos por motivos de segurança, força maior ou necessidades operacionais. Sempre que possível, as alterações serão comunicadas pelos canais oficiais.

Em caso de cancelamento ou alteração substancial, a Organização comunicará as informações relevantes, incluindo eventuais procedimentos relativos às inscrições.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Organização, tendo em conta os princípios de segurança, equidade e bom funcionamento do evento.

15. Percurso

O percurso apresenta uma extensão de 2 km por volta, num traçado circular, perfazendo uma distância total de 8 km, correspondente a quatro voltas, no caso do trail, 2 voltas no caso do mini-trail.

A partida e a meta estarão localizadas na Praça da República.

Percurso apresentado abaixo:



16. Contactos

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
geral@peroladoalentejo.pt